VEREADOR MARCOS COMBATE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MARCOS COMBATE - AGIR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 130 GVMC/CMPV/2025

Porto Velho, 30 de maio de 2025

Ao Senhor,
GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB

Assunto: LIMPEZA (OPERAÇÃO CIDADE LIMPA).

O Vereador **Marcos Combate**, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e atendendo solicitação da população, vem respeitosamente apresentar o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicita à Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos (SEMUSB), sob a responsabilidade do secretário, Giovanni Bruno Souto Marini, que realize com urgência o serviço de **LIMPEZA (OPERAÇÃO CIDADE LIMPA)** na **Rua José de Alencar com Rua Jacy Paraná, Bairro Mocambo, Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de execução de limpeza de lixo e entulho em via pública se justifica diante da atual situação do espaço em questão, que anteriormente abrigava moradias improvisadas e foi desocupado por determinação da Justiça ou por ação da Prefeitura.

Após a retirada das construções supostamente irregulares, a área passou a ser utilizada de forma inadequada para o descarte de lixo, entulhos e outros resíduos sólidos. A comunidade local têm relatado o agravamento dos transtornos decorrentes dessa prática, que compromete o ambiente urbano, causa riscos à saúde pública e prejudica a convivência no bairro.

Diante disso, solicita-se, com urgência, a inclusão da área na **Operação Cidade Limpa**, com a devida **remoção dos resíduos acumulados**, além da **instalação de placa educativa**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B1BAEF3F

orientando sobre a proibição de descarte de lixo e informando, se possível, as penalidades previstas em caso de descumprimento.

Essa ação é fundamental não apenas para restaurar a limpeza e a ordem do local, mas também para **inibir novas ocorrências de descarte irregular**, promovendo consciência e respeito ao espaço público.

VEREADOR MARCOS COMBATE
Primeiro Secretário da CMPV - RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B1BAEF3F

VEREADOR MARCOS COMBATE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MARCOS COMBATE - AGIR

ANEXO





Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B1BAEF3F

VEREADOR
MARCOS
COMBATE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MARCOS COMBATE - AGIR



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B1BAEF3F

VEREADOR
MARCOS
COMBATE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MARCOS COMBATE - AGIR





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Rua Belém, 139 – Embratel, CEP: 76820-734 – contato: 69 9 9282-8699

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B1BAEF3F

VEREADOR
MARCOS
COMBATE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MARCOS COMBATE - AGIR



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B1BAEF3F